



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 632 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento SEI nº 19.04.4227.0028321/2023-70,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia por morte à senhora **CLÁUDIA MARIA DA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA**, em cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), na condição de cônjuge do servidor aposentado deste Ministério Público Manoel Augusto Garcia de Oliveira, matrícula 349-2, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, dos arts. 74, 76, §2º e 77 da Lei nº 8.213/1991 e do art. 1º, VI da Portaria ME nº 424 de 29/12/2020, com efeitos financeiros a contar de **1º/5/2023**, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAÚDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 29/05/2023, às 19:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313621** e o código CRC **453AE2F0**.